



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

ATA N° 11/2024

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início no horário das 19:00 (dezenove) horas, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador RONY STÖHR. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, “*invocando a proteção de Deus*”, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*) e Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*). Na platéia, registramos a presença de Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Dando continuidade, atendendo a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora Marcela Machry Eggers, 1ª Secretária da Mesa, prosseguiu com a leitura da Ata N° 10/2024, da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2024, a qual, após lida, não sofreu nenhuma retificação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, adentrou-se no espaço do EXPEDIENTE. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, 1º Secretária da Mesa Diretora, apresentou: 1º) Of. Gab. N° 091/2024-GAB de 23 de abril de 2024, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI N° 035**, datado de 23 de abril de 2024, sob a ementa: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A COMPENSAÇÃO DE VALORES ORIUNDOS DE DÉBITOS FISCAIS PARA A AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa. 2º) De parte do Poder Legislativo foi apresentado: a) **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2024**, datado de 23 de abril de 2024, de autoria da Mesa Diretora, sob a ementa: *Dispõe sobre a aquisição de novas persianas para uso na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Mato Leitão*. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana destacamos: Of. N° 090/2024-GAB, datado de 23 de abril, através do qual o Prefeito Municipal se coloca à disposição desta Casa, para expor sobre os assuntos municipais, a teor do disposto no Art. 18 da Lei Orgânica Municipal. De imediato, o senhor Presidente confirmou a data de **07 de maio de 2024**, no horário das 18:00hs, para realização de uma sessão em caráter especial. Of. SMECD N° 019/2024, datado de 23 de abril de 2024, contendo **CONVITE** para participar do Roteiro Turístico “Nossas Divisas e Riquezas” a ser realizado no dia 24 de abril, com saída prevista para as 17hs defronte a Escola Ireno Bohn. As demais correspondências permanecerão à

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS  
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: [www.camaramatoleitao-rs.com.br](http://www.camaramatoleitao-rs.com.br)  
e-mail: [legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br) - [juridico@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:juridico@camaramatoleitao-rs.com.br) - [imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

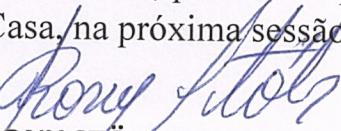
disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, nenhum Vereador se inscreveu para o uso da palavra na tribuna livre desta Casa, esta noite. Passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou à Vereadora **Marcela**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final*, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como Nº 035. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 035**, epigrafado no item “1º.a” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão, o **Projeto de Resolução 02/2024**, de autoria da Mesa Diretora, epigrafado no item “2º.a” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (*XI – Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, a Vereadora **Lisete**, em sua manifestação, solicitou providências acerca da instalação de uma lixeira nas imediações do pavilhão existente na comunidade Sampaio Baixo. Nada mais havendo a ser tratado, considerando que já ocorreram as quatro sessões ordinárias regimentais relativas ao mês de abril, o senhor Presidente comunicou que a próxima **Sessão Ordinária** será realizada dia **07 de maio**, no horário das **19:00 (dezenove) horas**, porém, mantemo-nos à disposição do Executivo Municipal para eventual necessidade de realização de sessão em caráter extraordinário. Neste caso, todos serão previamente comunicados. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **19:45 (dezenove) horas (quarenta e cinco) minutos**. Assim sendo, eu, **CARMEN**

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS  
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: [www.camaramatoleitao-rs.com.br](http://www.camaramatoleitao-rs.com.br)  
e-mail: [legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br) - [juridico@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:juridico@camaramatoleitao-rs.com.br) - [imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

**REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim e por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa, na próxima sessão.

  
**RONY STÖHR**

PRESIDENTE - BANCADA PSDB

  
**MARCELA MACHRY EGGERS**

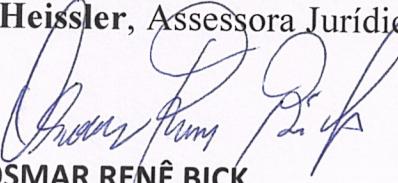
1º SECRETÁRIA – LÍDER DA BANCADA PDT

  
**CLAIR B. SELL KONRAD**

BANCADA PP

  
**JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**

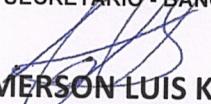
BANCADA PDT

  
**OSMAR RENÊ BICK**

VICE-PRESIDENTE – LÍDER DA BANCADA PSDB

  
**GUSTAVO KIST MALDANER**

2º SECRETÁRIO - BANCADA PP

  
**EMERSON LUIS KIRCH**

BANCADA PSDB

  
**LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

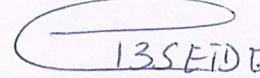
LÍDER DA BANCADA MDB

**LISETE ISOLDE SCHEIBLER POHL**  
LÍDER DA BANCADA PP

**LIZIANE BEATRIZ HEISSLER**

OAB/RS Nº 117.405

Assessora Jurídica do Legislativo

  
**CARMEN R. BORN SEIDEL**

Assessora do Legislativo